Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3454/09
PLL Nº 150/09

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 126 /09 – CUTHAB

Denomina Rua Sezefredo Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7302, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em seu Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa não encontrou impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela inexistência de óbice para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

Passo a opinar.

Nesta senda, considerando que o Projeto em questão preenche os requisitos determinados pela Lei Complementar nº 320/94, opino pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 15 de outubro de 2009.

Vereador Nelcir Tessaro,
Relator.

PARECER Nº 126 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 20-10-09

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador João Pancinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador Alceu Brasinha

JCBC/LAB/DMM